



**PORTARIA N.º 855, de 24 de março de 2.022**

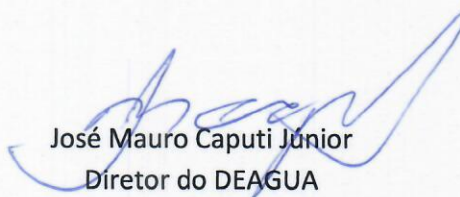
*“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ao servidor MATEUS TANIGUTHI D'ANTÔNIO – Operário de Obras - Padrão 09 - Nível II-C, do Departamento de Obras - Seção de Manutenção de Próprio Público, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, que serão gozadas no período de 28.03.2022 a 26.04.2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 24 de março de 2022.

  
José Mauro Caputi Júnior  
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.